



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

OF/GP/PMVA/Nº 259/2021.

Em, 03 de setembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Encaminhamos a esta colenda casa o autógrafo devidamente sancionado da Lei nº 1355/2021, que “**CRIA O QUADRO VII NA LEI Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997**”.

Atenciosamente;


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA - ES

Processo: 220/2021

Tipo: Solicitação:

99/2021

Área do Processo:

Administrativa

Data e Hora:

03/09/2021 15:09:01

Procedência:

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA

Assunto:

OF/GP/PMVA/Nº259/2021

- PREFEITURA

MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA

ENCAMINHANDO

AUTÓGRAFO DA LEI

Nº1355/2021 A

CAMARA MUNICIPAL.

